

SEMINÁRIOS PROVINCIAIS DE POLÍCIAS E AGENTES JUDICIAIS

No sul, a cidade de Buba foi palco de um Seminário Provincial de Formação para os Polícias e Agentes Judiciais do Sul em matéria dos Direitos Humanos e Cidadania de 23 a 25 de Outubro.

O orador, Dr. Joãozinho Vieira Cói, ladeado do Senhor Mussa Seidi, Comissário Regional dos Serviços de Informação de Estadó da Região de Quínara, no primeiro dia, no período da manhã, falou do tema "Declaração Universal dos Direitos Humanos".

Na sua intervenção começou por explicar como é que surgiu esta Declaração e porquê.

No período da tarde o mesmo orador falou sobre "a Polícia e os Direitos Humanos". Neste tema falou do surgimento da palavra Polícia na Antiga Roma, deu uma explicação clara e sucinta sobre o papel da Polícia desde os tempos mais remotos (antiga Roma).

Mais a frente definiu a prisão, o que é um reincidente, e falou da necessidade de colocar os Polícias, primeiro, para a prevenção e segundo para lutar contra a criminalidade. Disse que "um Polícia deve ser acima de tudo um nacionalista". Considerou que o nosso único inimigo comum na Guiné-Bissau, tanto para a Liga como para os Polícias é o subdesenvolvimento. Resumindo disse que o papel da Polícia é defender os cidadãos.

Dr. Joãozinho Vieira Cói disse ainda que cada cidadão tem o seu direito, e que para defende a Constituição "é preciso defender as leis".

Ele ainda sublinhou que a Liga considera que os Polícias são parceiros enquanto estão a cumprir seus deveres.

Nesta óptica, segundo ele, devemos pautar pela justiça e reconciliação.

A terminar disse ainda que o papel de um polícia é louvável em qualquer sociedade. Falou também em facultar aos polícias os meios necessários para poderem cumprir com as suas obrigações (humanos e materiais). Saliente-se que o Comissário Regional da Polícia, na sua intervenção agradeceu a iniciativa de formação e exortou aos seminaristas a assimilarem a

De 23 a 25 de Outubro do corrente ano a Liga realizou seminários provinciais para polícias e agentes judiciais simultaneamente nas províncias leste, sul e norte.



matéria a ser transmitida e reconheceu a preocupação da Liga em capacitar os Polícias no cumprimento das suas funções.

O Governador da Região de Quínara, o Sr. Bacar Cassamá, na sua intervenção realçou a importância do evento, felicitou a nova Direcção da Liga, sem deixar de reconhecer o trabalho feito pela Direcção cessante da Liga, não obstante algumas falhas cometidas no passado.

Voltou a felicitar a nova Direcção que pautou a sua acção na formação em forma de seminários aos polícias no exercício das suas funções. Solicitou as outras ONG's em seguir o exemplo da Liga e considerou que, no seu ponto de vista, a Liga é um parceiro do Governo, solicitou ainda a continuidade de iniciativas do género para poder atingir toda a Guiné-Bissau.

No segundo dia do seminário o orador Dr. Adolfo Ussumane Camará Juiz do Tribunal do Sul, falou do tema, "Direitos, Liberdades, Garantias e deveres Fundamentais" (consagrados na Constituição da República).

Começou por agradecer esta oportunidade que lhe foi dada pela Liga, para poder falar de um tema muito importante, e considerou os participantes como parceiros do desenvolvimento nacional. Falou da palavra igualdade de ponto de vista jurídico; exortou aos comissários regionais e

sectoriais presentes no seminário a exigirem aos seus superiores que os facultem o Código Penal, para melhor facilitar na organização de um processo. Disse que os cidadãos exigem os seus direitos, mas no que toca ao cumprimento das suas obrigações fingem não saber.

Seguidamente, Dr. Saído Djaló, orou o tema "o papel dos polícias na investigação criminal e na detenção dos delinquentes; o uso da força e armas de fogo pelos responsáveis pela aplicação das leis".

Definiu a palavra polícia, o seu surgimento e para que fins. Desenvolveu o tema sobre a investigação Criminal e a detenção e esclareceu em que circunstância se pode fazer uma detenção que pode ser: em flagrante delito e fora de flagrante delito. Dr. Saído disse que esta matéria é dada na escola nacional dos polícias. Ainda salientou que "um polícia nunca deve trabalhar fora da lei fundamental para o poder que lhe foi dado." Exortou os Polícias a esquecerem todos os desentendimentos havidos no passado com a Liga.

Os "Princípios jurídicos de Protecção de todas as pessoas sujeitas a qualquer forma de detenção ou prisão", foi o tema orado pelo Dr. Saído Djaló, que na sua intervenção começou por pedir muita atenção por parte dos seminaristas. Depois desta consideração entrou imediatamente no tema que abrange todos, quer os

malfeteiros quer os aplicadores das leis merecem a protecção. Falou dos princípios de humanidade das pessoas as quais disse que não se deve tirar a vida, seja qual for a de pena. Nesta base falou dos artigos 36º, 37º e 43º da Constituição da República que proíbe a pena de morte, que é substituída pela prisão perpétua. Falou também da proibição de torturas cruéis; dos princípios de culpa, legalidade, oficialidade, Direito de suspeito e presunção de inocência e outras garantias de defesa.

No mesmo dia, às 11h30, o Dr. Adolfo Ussumane Camará, falou do tema "Código de conduta para os funcionários responsáveis pela aplicação da lei."

Explicou como deve ser a conduta de qualquer funcionário e dos responsáveis pela aplicação da lei. Falou do Estado e sua subordinação às leis e as leis à Constituição da República. Definiu em seguida o que é a Constituição, falou também do quadro da legalidade, disciplina da administração pública, conduta na aplicação das leis, e na consequência de aplicação destas mesmas leis. Explicou que um polícia deve actuar de forma razoável e proporcional para o bem superior em detrimento do inferior isto é, no cumprimento das suas funções.

RECOMENDAÇÕES DOS SEMINARISTAS :

- Que haja mais seminários desta natureza;
- Que a Liga intervenha junto ao Governo para poder solucionar o problema do arroz dos funcionários públicos nas regiões;
- Intervir junto do Governo para arranjar meios viáveis para o combate à pirataria nas nossas zonas económicas exclusivas;
- Que o Governo crie as condições mínimas a todos os servidores do Estado;
- Que seja estabelecido um calendário de encontro entre a Liga e as Autoridade Policias para facilitar um bom relacionamento no serviço.